



AUTÓGRAFO DE LEI N° 053/2020

Autor do Projeto: Sílvio Coelho Neto

**INSTITUI A SEMANA DO
TRABALHADOR DA SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Semana do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 07 de Abril.

Art. 2º Esta data tem por objetivo reforçar o enaltecimento a estes trabalhadores da saúde, podendo ser realizadas atividades alusivas à categoria por àqueles que reconhecerem a importância que eles tem neste período da história.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 36003800300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

